



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREF13/BA Nº 263 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS RELATIVOS AO FERIADO DO DIA
NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO
ANO DE 2024 A SEREM OBSERVADAS PELO CREF13/BA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 38, V e X do seu Estatuto;

CONSIDERANDO o Art. 1º Lei Nº 14.759, de 21 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao feriado nacional do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra do ano de 2024 a serem observados pelo CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA, no dia 20 de novembro de 2024. Nesse período, todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas, retornando apenas no dia 21 de novembro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF13/BA
CREF 001726-G/BA